INDICAÇÃO Nº 500/2017

Reforma do ponto de ônibus em frente à Rádio Integração, na Rua Dom Pedro II, n° 1581.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma do ponto de ônibus em frente a Rádio Integração, na Rua Dom Pedro II, n° 1581.

Essa reforma possui como finalidade justamente a dignidade dos moradores da localidade que aguardam o ônibus neste ponto, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade e não se molhem nos dias de chuvas.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que estas coberturas dos pontos de ônibus são de grande importância, sendo esta também um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2017.

GABRIEL BAIERLE